

Atos Oficiais

Fica o senhor Roberto Assaf, inscrito no cadastro de pessoa física sob o número 031.076.478-53, responsável pelo imóvel situado em Caminho da Servidão S/N, CCI 1022670, no município de Ribeirão Pires, através da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, conforme AIA 1456 do processo 6879/2022, a apresentar as devidas licenças ambientais referentes à supressão de 6.276 m² em área de sua propriedade, conforme Lei 5423/2010. Fica ciente que o prazo de recurso administrativo, a contar desta data é de 15 dias, findo o qual, automaticamente e sem necessidade de retorno da fiscalização no local, este AUTO fica convertido em punição descrita no art. 50 da mesma lei com multa de 10 UFESP por metro quadrado de supressão irregular, totalizando R\$ 2.150.157,60 sem prejuízo das demais penalidades, em caso de não cumprimento.

Fica o senhor Roberto Assaf, inscrito no cadastro de pessoa física sob o número 031.076.478-53, responsável pelo imóvel situado em Caminho da Servidão S/N, CCI 1022670, no município de Ribeirão Pires, através da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, conforme AIA 1455 do processo 6879/202, a apresentar as devidas licenças ambientais referentes à construção de edificações em área de sua propriedade, conforme Lei 5423/2010 art. 4º. Fica ciente que o prazo de recurso administrativo, a contar desta data é de 15 dias, findo o qual, automaticamente e sem necessidade de retorno da fiscalização no local, este AUTO fica convertido em punição descrita no art. 50 da mesma lei com multa de R\$ 5.139,00 sem prejuízo das demais penalidades, em caso de não cumprimento.

Fica a senhora Flávia Lúcia Cerato, portadora do RG 28.442.299-x e CPF 284.252.668-66, notificada a, conforme AIA 0342, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, comparecer ao Departamento de Proteção à Fauna Silvestre e Bem-Estar Animal – DPFauna, situado à Rua João Domingues de Oliveira, 320, Centro, Ribeirão Pires, SP e se manifestar oficialmente acerca de denúncia de maus-tratos à animais, averiguada em processo 5721/2022.

Fica o senhor Manuel Koiti Hidaka, proprietário do imóvel situado à Rua José Bonifácio, 15, Centro Alto, Ribeirão Pires, SP notificada a, conforme AIA 0342, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, comparecer ao Departamento de Proteção à Fauna Silvestre e Bem-Estar Animal – DPFauna, situado à Rua João Domingues de Oliveira, 320, Centro, Ribeirão Pires, SP e se manifestar oficialmente acerca de denúncia de maus-tratos à animais em imóvel de sua propriedade, averiguada em processo 8019/2022.

Em atendimento ao artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1993:

CONTRATADO: HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, 052/2023, Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica de trecho da Av. Prefeito Valdírio Prisco (Trecho antiga Zenital), R\$ 523.915,73, 26/01/2023, PC 6847/2022.

Ato da Mesa N.º 3082/2023 A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, **RESOLVE:** Art. 1º. NOMEAR ALEXANDRE FRANCO DE MORAES, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias no cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA de provimento Efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 31 de janeiro de 2023 – 69º Ano da Instalação do Município. **Vereador Professor Paulo Cesar PC Presidente Vereador José Nelson da Paixão Paixão Vice-Presidente Vereador Anderson Benevides 1º Secretário Vereador Edmar Donizete Oldani Edmar Aerocar 2º Secretário Vereadora Amanda Nabeshima 3ª Secretária**

PORTARIA Nº. 34.934, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. APURAR em face do servidor IVAN FERREIRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 44, 45 e 107, Inciso I, todos da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo 6610/2022

PORTARIA Nº. 34.935, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. APURAR em face do servidor SARA MARQUES JORNALO, Farmacêutico, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 44, 45 e 107, Inciso I, todos da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo 6611/2022

PORTARIA Nº. 34.936, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. APURAR em face do servidor KEILA VIVIANE DE ANDRADE SOUZA, Técnico Radiologista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 44, 45 e 107, Inciso I, todos da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo 6612/2022

PORTARIA Nº. 34.937, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. APURAR em face do servidor ELIOENAI EPIFANIO ROBLES GUSTER, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 44, 45 e 107, Inciso I, todos da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo 6609/2022

PORTARIA Nº. 34.950, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. APURAR em face do servidor EVANDRO FAUSTINO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 44, 45 e 107, Inciso I, todos da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo 6608/2022

PORTARIA Nº. 34.961, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.693, de 11 de Agosto de 2022 e APURAR os fatos referentes ao auto de infração de trânsito SI-B2-070795-3, referente ao veículo oficial Placa DKI 5523, á vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 988/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo nº 988/2019

PORTARIA Nº. 34.966, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº 34.704, de 15 de Agosto de 2022 e APURAR os fatos relacionados ao aparelho de tomógrafo, objeto do Boletim de Ocorrência nº.4251/2019, á vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 7765/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo nº 7765/2019

PORTARIA Nº. 34.967, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº 34.962, de 11 de Agosto de 2022 e APURAR em face da funcionária JOYCE LARA BORBA AMARAL, Médica, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, para apuração de suposta violação aos artigos 107, incisos I, II e IV, da Lei Municipal nº. 4.217/98, não ser assíduo e pontual, não executar os serviços que lhe competirem e não desempenhar com zelo e dedicação os trabalhos que lhe forem incumbidos; não tratar com educação colegas e munícipes, á vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 620/2018. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo nº 620/2018

PORTARIA Nº. 34.969, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.462, de 01 de Junho de 2022 e APURAR em face da servidora GABRIELLA SANTOS CIRILO, Médico Plantonista Socorrista, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, suposta violação aos Artigos 44 e 107, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.217/98, á vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº.3698/2021. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo 3698/2021

PORTARIA Nº. 34.970, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.680, de 04 de Agosto de 2022 e APURAR os fatos relacionados ao Extravio de Processo EMAD, á vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 6959/2021. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março

de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo 6959/2021

PORTARIA Nº. 34.971, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.696, de 11 de Agosto de 2022 e APURAR os fatos referentes a briga ocorrida entre a funcionária contratada e a funcionária estável efetiva, á vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 5578/2020. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo nº 5578/2020

PORTARIA Nº. 34.972, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.686, de 10 de Agosto de 2022 e APURAR em face do servidor PAULO JOSÉ COZUPOLLI, Médico Plantonista Socorrista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, suposta violação aos artigos 44 e 128, parágrafo único, da Lei nº 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo nº 4595/2021

PORTARIA Nº. 34.976, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. APURAR em face do servidor MARCÍLIO MARTINS FILHO, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº. 6007/09 e ao Artigos 107, Incisos II e IV, da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo 9008/2017

PORTARIA Nº. 34.980, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. APURAR em face do servidor ALEX SANDRO BERNARDO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 44, 45 e 107, Inciso I, todos da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo 6604/2022

PORTARIA Nº. 34.981, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. APURAR em face do servidor MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, Agente Operacional, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 44, 45 e 107, Inciso I, todos da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente

de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo 6605/2022

PORTARIA Nº. 35.000, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. APURAR os fatos relacionados ao acidente com ambulância de placa CTN 7766, á vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 3784/2022. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo 3784/2022

PORTARIA Nº. 35.052, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. APURAR em face do servidor RODRIGO ALEIXO MARTINS, Médico Plantonista Socorrista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação ao Artigo 108, Incisos III e XVIII, da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo 7204/2022

PORTARIA Nº. 35.073, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.797, de 08 de Setembro de 2022 e APURAR em face dos funcionários RODRIGO DOS REIS SILVA, Medico Plantonista Socorrista, VALERIA GRILLO GUIMARRÃES, Enfermeira e DAIANE DA CRUZ VENTURA, Agente Comunitário de Saúde, todos lotados na Secretaria de Saúde e Higiene, suposta violação aos Artigos 107, II e 108, III e XIV da Lei Municipal nº 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo nº 2316/2021

PORTARIA Nº. 35.074, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº34.796, de 08 de Setembro de 2022 e APURAR em face do servidor LUIS NATIVIDAD NUNES, Medico, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, suposta violação ao artigo 107, incisos, II e IV, da Lei Municipal nº. 4.217/1998, á vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 2905/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira
Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra
Iris Silvério da Silva
Processo nº 2905/2019

PORTARIA Nº. 35.075, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.795, de 08 de Setembro de 2022 e APURAR em face do servidor EVANDRO FAUSTINO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de

Saúde e Higiene, suposta violação aos Artigos 107,II e 108, XIV da Lei Municipal nº 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra

Iris Silvério da Silva

Processo nº 4345/2021

PORTARIA Nº. 35.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.804, de 08 de Setembro de 2022 e APURAR em face da servidora GISLAYNE DARLY TREVISAN, Médica, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação ao Artigo 107, Incisos II, IV, IX, XV da Lei nº 4.217/98 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que nos autos do Processo Administrativo nº. 2726/2017. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra

Iris Silvério da Silva

Processo nº 2726/2017

PORTARIA Nº. 35.077, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.800, de 08 de Setembro de 2022 e APURAR os fatos apresentados pelo Boletim de Ocorrência nº. 725/2020, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 1646/2020. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra

Iris Silv

Processo nº 1646/2020

PORTARIA Nº. 35.078, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.806, de 08 de Setembro de 2022 e APURAR os fatos referentes aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o convênio firmado com a Entidade Fundação ABC no exercício de 2014 – TC nº. 4101/026/14, com fulcro nos Artigos 142 e 155 da Lei nº 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires., à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 3016/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra

Iris Silvério da Silva

Processo 3016/2019

PORTARIA Nº. 35.079, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.807, de 08 de Setembro de 2022 e APURAR em face da servidora GISLAYNE DARLY TREVISAN, Médica, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, suposta violação ao Artigo 107, Incisos II e IV, da Lei Municipal nº. 4.217/98, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº.1158/2020. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra

Iris Silvério da Silva

Processo 1158/2020

PORTARIA Nº. 35.080, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.798, de 08 de Setembro de 2022 e APURAR os fatos ocorridos na UPA, relacionados ao falecimento de Alexandre Navarro da Silva, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 5857/2021. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra

Iris Silvério da Silva

Processo 5857/2021

PORTARIA Nº. 35.081, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.799, de 08 de Setembro de 2022 e APURAR em face da servidora ELANIA VALENÇA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, suposta violação à Lei nº 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires, à vista do que nos autos do Processo Administrativo nº. 4149/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra

Iris Silvério da Silva

Processo nº 4149/2019

PORTARIA Nº. 35.082, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.802, de 08 de Setembro de 2022 e APURAR em face da ex servidora ANA CAROLINA SAUMA MALULY, Médico Clínico Geral/Plantonista Socorrista, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, suposta violação aos artigos 87 F e 87 H e 108, inciso VIII, da Lei Municipal nº. 4.217/98, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 2540/2021. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra

Iris Silvério da Silva

Processo nº 2540/2021

PORTARIA Nº. 35.083, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.801, de 08 de Setembro de 2022 e APURAR os fatos relacionados ao procedimento inadequado no Drive de vacinação, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 5132/2021. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra

Iris Silvério da Silva

Processo 5132/2021

PORTARIA Nº. 35.084, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.803, de 08 de Setembro de 2022 e APURAR em face da servidora MIRIAM EVANGELISTA THOMAZ, Instrutor Oficineiro, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, suposta violação aos artigos 107, Inciso IX e 108, Inciso II, da Lei nº 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra

Iris Silvério da Silva

Processo nº 631/2022

PORTARIA Nº. 35.087, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. APURAR em face do servidor THAINAN SANTIAGO GIMENES DE ANDRADE, Agente de controle de Zoonoses, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação ao

artigo 107, Incisos I, II e III da Lei nº 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra

Iris Silvério da Silva

Processo nº 6768/2022

PORTARIA Nº. 35.102, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. CONCEDER, de acordo com as atividades listadas no Anexo XIV da NR-15 - Norma Regulamentadora nº. 15 da Portaria nº. 3214/78, à vista do laudo de insalubridade homologado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho dos Funcionários Públicos Municipais – SESMT – Decreto nº. 6754, de 14/09/2017, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente ao grau de 20% (vinte por cento), com base no salário mínimo, a contar de 24 de Março de 2022, para a funcionária MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAKAHASHI, RG nº. 14.979.208-6, CPF nº. 047.012.658-29, no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, à vista do que consta no Processo Administrativo nº. 2015/2022. Processo nº 2015/2022

PORTARIA Nº. 35.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.879, de 27 de Setembro de 2022 e APURAR os fatos pertinentes à desinteligência no local de trabalho, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 5358/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra

Iris Silvério da Silva

Processo 5358/2019

PORTARIA Nº. 35.186, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. REVOGAR a Portaria nº. 34.546, de 23 de Junho de 2022 e NOMEAR ADILSON DOMECIANO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.915.055-1 e CPF nº. 059.432.398-39, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 02 de Janeiro de 2023. Processo nº. 4367/2022

PORTARIA Nº. 35.214, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERAR, a pedido, o funcionário WEDEN SILVA SOARES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 39.961.281-6 e CPF nº. 037.476.183-32, do cargo de Guarda Municipal, regime estatutário, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, a contar de 24 de Janeiro de 2023. Processo nº. 7103/2022